



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0612/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0059/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CGC sob o n.º 01.616.270/0001/94 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Jacomel Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 824.153.586-49 e da Carteira de Identidade M5-887.192, residente e domiciliado na Fazenda Três Barras, Alto Caparaó/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº. 806/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR: WALLACE LEOCADIO PINHEIRO 13629485600, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 40.652.462/0001-08, sediada na Rua Aquiles Junior, nº 565, Bairro Centro, Fervedouro – MG, CEP 36.815-000, representada, neste ato, por Wallace Leocadio Pinheiro, inscrito sob o CPF nº 136.294.856-00.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**, conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes na tabela a seguir:



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

Item	Quantidade	Unid	Produto	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4.000	UN	000018171	CABO DE REDE 100% COBRE PROPRIO CFTV. METRO - MARCA: MEGATRON	1,8000	7.200,00
2	60	UN	000018172	CAMERA FULL HD INTELBRAS 20M INFRA OU OUTRA MARCA SIMILAR E COMPATÍVEL - MARCA: INTELBRAS	176,6600	10.599,60
3	10	UN	000018172	CAMERA FULL HD INTELBRAS 4MPX 30M INFRA OU OUTRA MARCA SIMILAR OU COMPATÍVEL - MARCA: INTELBRAS	450,0000	4.500,00
4	40	UN	000018167	CAMERA FULL HD INTELBRAS FULL COLO 20M OU OUTRA MARCA SIMILAR E COMPATÍVEL - MARCA: INTELBRAS	250,0000	10.000,00
5	100	UN	000017622	CONECTOR BALUN INTELBRAS OU OUTRA MARCA SIMILAR E COMPATÍVEL - MARCA: INTELBRAS	25,2000	2.520,00
6	100	UN	000017622	CONECTOR P4 INTELBRAS OU OUTRA MARCA SIMILAR E COMPATÍVEL - MARCA: INTELBRAS	4,4000	440,00
7	100	UN	000018168	CX CFTV PARA ORGANIZAÇÃO CONECTORES - MARCA: VBOX	6,5500	655,00
8	50	UN	000018169	CX HERMETICA - MARCA: VBOX	76,0000	3.800,00
9	10	UN	000018168	DVR FULL HD SERIE 3000 INTELBRAS 16C COM HD 3TB OU OUTRA MARCA SIMILAR E COMPATÍVEL - MARCA: INTELBRAS	2.900,0000	29.000,00
10	15	UN	000018170	FONTE 12V 1A INTELBRAS INTELBRAS OU OUTRA MARCA SIMILAR E COMPATÍVEL - MARCA: INTELBRAS	32,6600	489,90
11	10	UN	000018984	FONTE 12V 5A INTELBRAS INTELBRAS OU OUTRA MARCA SIMILAR E COMPATÍVEL - MARCA: INTELBRAS	64,0000	640,00
12	10	SV	000014791	MAO DE OBRA EQUIPE TÉCNICA PARA: - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MONITORAMENTO; - EXECUÇÃO DO PROJETO ELABORADO E APROVADO COM INSTALAÇÃO DO SISTEMA CFTV. INCLUSO KIT INSTALAÇÃO (BUCHAS, PARAFUSOS, PRESILHAS, FITA ISOLANTE E ESTANHO PARA SOLDA); - GARANTIA DE MANUTENÇÃO E AJUSTES DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DURANTE O PERÍODO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS; - GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA CONCLUSÃO DO SERVIÇO. - MARCA: PROPRIA	500,0000	5.000,00
					Total do Lote	74.844,50
					Total do Fornecedor	74.844,50
					Total Adjudicado	74.844,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s)



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

4.9.2. a pedido do fornecedor.

V - DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL

5.1 – Quando solicitado pelo Setor de Compras, a Empresa deverá realizar a visita técnica nas sedes administrativas onde serão implantados o sistema de monitoramento para elaboração do projeto específico e detalhado de cada local. O projeto deverá ser submetido para aprovação.

5.1.1 – Com a aprovação dos projetos será emitida a ordem de serviço contendo a quantidade de equipamentos e materiais. O serviço deverá ser realizado conforme projeto aprovado no prazo máximo de 30 (trinta dias).

5.1.2 – Toda a mão de obra, equipe técnica, ferramentas e kits necessários para instalação serão de responsabilidade da licitante.

5.1.3 – Após conclusão dos serviços serão realizados testes de funcionamento e eficiência. A Empresa deverá prestar suporte técnico para ajustes e correções pelo período de 6 (seis) meses. Os equipamentos fornecidos e instalados deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses.

5.2 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

6. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - O Faturamento será feito assim que o serviço for prestado e aceito juntamente com a apresentação das respectivas Notas Fiscais, acompanhadas das autorizações de fornecimento.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do faturamento.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALTO CAPARAÓ, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal

WALLACE LEOCADIO PINHEIRO 13629485600
Empresa